Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PRESIDENTE

Oficio nº 286/2023 Piraí, 28 de agosto de 2023.

Ref.: Oficio nº742/23

PA 13/2022 – MPRJ 2022.00448429

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao teor da solicitação formulada no oficio em referência, servimo-nos do presente para encaminhar informações atualizadas e documentadas acerca dos ajustes a serem realizados na Ouvidoria da Câmara.

A Ouvidoria Legislativa foi criada através da Lei nº 1.687 de 06 de fevereiro de 2023. Tendo como responsável o servidor João Roberto Ladeira. Os canais de acesso a Ouvidoria são: Formulário no site (https://www.pirai.rj.leg.br/ouvidoria-1), - ligue grátis: 0800.026.16.16; WhatsApp: (24) 2411-9500; e-mail ouvidoria.camara@pirai.rj.leg.br, presencial ou correspondência, no endereço: Sala da Ouvidoria, Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 – Térreo, Centro, Pirai -RJ – 27-175-000. De Segunda a quinta-feira, das 8 às 17h e sexta-feira 8 às 12h.

No formulário no site o munícipe poderá acessar preenchendo e enviando suas dúvidas, solicitação, sugestão, reclamação e etc. Esta solicitação é recebida e respondida pelo responsável.

Nos primeiros dias de funcionamento, as primeiras demandas foram atendidas presencialmente, protocoladas e aberto processos nº 001 e 002 (anexo). Porém agora estão sendo feitas através do formulário onde são respondidos no e-mail e também no próprio ambiente no site da ouvidoria onde o solicitante poderá acessar para obter sua resposta através com sua senha de identificação.

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal solicitou a adesão ao sistema de Ouvidoria Fala.BR Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, no momento encontra-se em manutenção e expansão da Plataforma. Estamos no aguardo.

Segue anexo a este oficio os processos abertos pelo Ouvidora até a presente data de forma presencial: 001/2023, 002/2023. Protocolo da abertura dos processos, e fotos da Ouvidoria no prédio da Câmara Municipal.

Por tanto, considerando ter atendido a solicitação do Oficio nº742/23, espero ter atendido tudo que fora solicitado nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Ao Excelentíssimo Senhor
Promotor de Justiça André Constant Dickstein
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Barra do Piraí
Ministério Público do Rio de Janeiro